



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 142/2025.

Ass.: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.026, conforme específica".

#### **I - Relatório** (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 142/2025 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 30 de setembro de 2025.

3 - A matéria: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.026, conforme específica".

#### **Voto da Relatoria** (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável com acatamento das emendas.

#### **III - Decisão** (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento das emendas s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 03 de dezembro de 2025.

ISAC GARCIA SORRILLO  
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES  
- Relator -

ALEX DANTAS  
- Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE  
DATA: 03/12/2025  
HORA: 09:23  
PROTOCOLO  
08842/2025  
Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 142/2025  
Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 142/2025 Estima a receita e fixa a  
despesa do Município de Santa Bárbara  
Chave: C238E